

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR” PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 E DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO FINDO DE 2015, ENTRE OUTROS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal “O Popular”, do dia 18 de fevereiro de 2016, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: “AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2016 às 07:30 horas, na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Apreciação e aprovação da prestação de contas das unidades de saúde administradas pela AGIR, referente ao segundo semestre de 2015; 2. Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo de 2015; 3. Autorização de despesas; 4. Alteração do Regulamento de Compras; 5. Alteração do Regulamento de Contratação de pessoal; 6. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 18 de fevereiro de 2016. Antônio Ribeiro de Oliveira. Diretor-Presidente”, reuniram-se na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da “AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO”, em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: José Evaristo dos Santos, Pedro Daniel Bittar, Vardeli Alves de Moraes, Helca de Sousa Nascimento, Paulo Afonso Ferreira, Fernando Moraes Pinheiro. Justificaram a ausência: César Helou, Alberto Borges de Souza, Sizenando da Silva Campos Júnior, Joaquim Caetano de Almeida Netto. Presentes à reunião o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional de

Reabilitação, João Alírio Teixeira da Silva Junior, Superintendente Técnico, Faúse Musse, Superintendente de Relações Externas, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Sr. Dante Garcia de Paula, Assessor de Planejamento. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. José Evaristo dos Santos que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação, com especial atenção para a apresentação das contas da AGIR frente ao Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Saúde. No primeiro ponto da pauta, o Sr. Dante Garcia de Paula apresentou os dados referentes a prestação de contas do segundo semestre de 2015, cujo resultado será encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde, com destaque para as projeções das metas alcançadas. Inicialmente foram apresentados os resultados do CRER, cujas metas foram atingidas plenamente, com importante ampliação nos resultados obtidos em relação a alta hospitalar, isto é, pacientes que tiveram seu problema resolvido no limite da sua possibilidade de recuperação, resultado da evolução dos planos de atendimento em reabilitação. Em seguida foram apresentados os resultados do HDS, sendo demonstrado a evolução do atingimento das metas. Foram demonstradas as intervenções físicas de melhoria dos prédios realizadas e em curso, inclusive o projeto de construção do complexo hospitalar segundo orientação do governo do estado de Goiás. Em relação a edificação da residência assistencial, já autorizada pelo Conselho, o projeto já obteve a maioria das aprovações legais e o processo de contratação da empresa para construção já está em fase de finalização, tendo sido orçado em aproximadamente 5,6 milhões. Por fim foi apresentada a situação atual do HUGOL, cuja abertura se deu com o funcionamento de mais de 150 leitos, estando atualmente com 215 leitos abertos, tendo sido as metas atingidas. Informou que para abertura total do hospital será necessário que o governo estadual repasse o valor necessário para investimento, estimado em 9 milhões. Informou que a AGIR conseguiu a doação do dinheiro necessário para a aquisição do equipamento de hemodinâmica, de mais de 2 milhões de reais, desonerando o estado, mas para sua instalação será necessária a adequação do espaço físico, cujos recursos dependem de repasse do estado. Franqueada a palavra aos Conselheiros, os relatórios foram debatidos e as dúvidas apresentadas dirimidas, tendo sido o relatório da prestação de contas aprovado. No segundo ponto da pauta foi apresentado o resultado referente a exercício findo de 2015, por meio do Balanço Patrimonial. Esclareceu o Dr. Sérgio Daher que os

documentos contábeis foram submetidos à apreciação prévia dos auditores independentes, tendo sido os mesmos recomendados sem ressalva, para aprovação. Feitos os esclarecimentos complementares pelo Sr. Claudemiro Euzébio Dourado e pelo Sr. Jorge Nunes Peixoto às dúvidas levantadas pelos presentes. Sem nenhum outro questionamento os resultados demonstrados no Balanço Patrimonial foram aprovados sem ressalva. Passando para o terceiro ponto da pauta, foram apresentadas as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*: **Processo nº 135/15 AGIR**, Contratação da implementação, manutenção e suporte técnico da telefonia VOIP, valor de R\$ 120.000,00; **Processo nº 093/15 AGIR**, Contratação de empresa para fornecimento de carnes e derivados par as unidades CRER e HUGOL, valor estimado anual de R\$ 6.898.122,00; **Processo nº 163/15 AGIR**, Comodato de equipamento para exames Pentra 80 e 60 com fornecimento de insumos, valor estimado anual de R\$ 103.063,80; **Processo nº 054/16 CRER**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$121.808,35; **Processo nº 1710/15 CRER**, Reposição de estoque de medicamentos valor de R\$ 135.379,72; **Processo nº 051/16 CRER**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 169.363,32; **Processo nº 314/12 CRER**, Contratação de serviços de Banco de Sangue e Hemoderivados, valor estimado anual de R\$ 180.778,07; **Processo nº 1711/15 CRER**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 303.491,80; **Processo nº 755/11 CRER**, Contratação de fornecimento de vale transporte – cartão fácil setransp, valor estimado anual de R\$ 650.298,00; **Processo nº 1230/12 – V CRER**, Contratação de fornecimento de materiais de alto custo para cirurgias do trauma sem cobertura do SUS, valor estimado anual de R\$ 1.602.312,00; **Processo nº 025/16 HDS**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 108.897,11; **Processo nº 1254/15 HUGOL**, Aquisição de Armários e Bancadas, valor de R\$ 159.370,00; **Processo nº 660/15HUGOL**, Aquisição de enxoval cirúrgico, valor de R\$ 234.000,00; **Processo nº 054/16 HUGOL**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 244.271,29; **Processo nº 529/15 HUGOL**, Aluguel de aparelho automatizado de marcadores cardíacos, valor estimado anual de R\$ 252.960,00; **Processo nº 1215/15 HUGOL**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 269.622,74; **Processo nº 1473/15 HUGOL**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 304.488,43; **Processo nº 1218/15 HUGOL**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 329.567,10; **Processo nº 172/14, II HUGOL**, Contratação de fornecimento de vale transporte – cartão fácil setransp, valor estimado anual de R\$ 716.400,00; **Processo nº 016/14, III HUGOL**, Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e comodato de tanque de

armazenamento, valor estimado de acima de R\$ 100.000,00; **Processo nº 023/15 HUGOL**, contrato de fornecimento de leite, bebidas lácteas e pães, valor estimado de R\$ 1.878.453,00. Após os devidos esclarecimentos as despesas foram autorizadas. No quarto ponto da pauta foram apresentadas as necessidades de adequação do Regulamento de Compras, a fim de promover maior agilidade nas contratações de pequeno valor, que representam o maior volume de processos, em especial com a instituição da compra simplificada, com a regras estabelecidas no artigo 9º do Regulamento, além de outras pequenas alterações para melhor a interpretação do regulamento, sem contudo alterar sua essência. Feitos os esclarecimentos com as orientações apresentadas pelos conselheiros em relação a segurança jurídica documento foi aprovado, passando a redação do Regulamento para os Procedimentos de Contratações de Obras, Serviços, Compras e Alienações a viger na forma do documento anexo a esta ata. No quinto ponto da pauta foram apresentadas as adequações ao Regulamento de Contratação de Pessoal, com a finalidade de melhorar sua redação e interpretação, sem modificação de sua essência. Feitos os esclarecimentos o Regulamento dos Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal passa a vigorar com a redação do documento anexo. No sexto ponto de pauta foram colocados os seguintes assuntos: a) os problemas enfrentados pela instituição em face dos constantes atrasos nos repasses pelo estado, com repercussão na qualidade da prestação dos serviços. Segundo dados levantados pela contabilidade o valor devido pelo estado de novembro/15 a janeiro/16 superam os 76 milhões de reais, fato que levou a AGIR a lançar mão de suas reservas para fins rescisórios, o que passa a representar um risco real para a administração. Esclareceu que a AGIR tem buscado captar recursos na sociedade, conseguindo receber recursos de doação e de convênios celebrados com o governo federal, mas esse esforço parece não ser reconhecido pelos agentes públicos, pois a cada real captado outro é cortado dos repasses, afastando a possibilidade de recomposição das reservas financeiras para pagamento de contingências com empregados. Esclareceu que todo o esforço para conquista do CEBAS e as isenções tributárias foram assimilados pelo governo estadual, repercutindo novamente em redução dos valores do contrato de gestão. b) Informou que será necessária a restituição de valores pagos pelo CRER em face das outras unidades, sendo medida de recomposição dos cofres do CRER. c) Esclareceu que com a intenção de buscar recursos independentes do contrato de gestão, determinou estudos no sentido de que a AGIR desenvolva um braço na área da educação continuada, a exemplo de cursos livres, pós-graduação, podendo chegar ao ensino superior formal. d) O Dr. Sérgio informou que o Sr.

Dante Garcia de Paula, atualmente ocupando a função de Assessor de Planejamento da AGIR, passará a ocupar a função de Assessor Executivo, com a gratificação de função de R\$ 14.000,00, esclareceu que a mudança se deu em razão de que sua atuação de representação junto aos órgãos do governo federal têm sido efetivas e com bons resultados, afastando-o das ações inerentes ao planejamento, sendo por isso melhor aproveitado nessa nova função. Feitos os esclarecimentos o Regulamento de Cargos e Salários passa a vigor com a redação dada no documento anexo. Sem nenhuma outra manifestação, o Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, \_\_\_\_\_ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. José Evaristo dos Santos, \_\_\_\_\_.

\* Documento original assinado nos arquivos da AGIR